



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 11 — CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 072/96

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUDESTE (CONTRATO Nº 72/96), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA MRS LOGÍSTICA S.A., MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.468 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.286.341-04; e do outro lado, a empresa **MRS LOGÍSTICA S.A.**, **MRS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, à Avenida Brasil nº 2001 - Centro, neste ato representada por **ALEXANDRE CLARO FLEISCHHAUER**, Diretor de Engenharia e Manutenção, portador da Cédula de Identidade nº 911022180, expedida pelo **CREA/RJ** e inscrito no CPF/MF 839.649.327/87 e **LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS** Diretor de Relações Institucionais, portador da Cédula de Identidade nº 28571599 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 281.340.658-99, com a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.498/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.



H
GM



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CONSIDERANDO a proposta de mutação patrimonial apresentada pela MRS que tem por objeto a transferência de bens para a Concessionária Ferrovia Transnordestina Logística S.A.;

CONSIDERANDO que, em razão da transferência proposta, deve decorrer a desincorporação de bens do Contrato de Arrendamento da Malha Sudeste e a incorporação desses ativos ao Contrato de Arrendamento da Malha Nordeste;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das mencionadas mutações patrimoniais no âmbito do Contrato de Arrendamento nº 072/96;

CONSIDERANDO que sob o enfoque técnico-operacional a ANTT manifestou-se favorável à proposta apresentada e análise patrimonial e contábil do DNIT, ambas as autarquias se manifestaram favoráveis à proposta apresentada;

CONSIDERANDO que a ANTT, por meio da Portaria autorizativa relacionada no Anexo A deste aditamento, autorizou a realização da respectiva alteração patrimonial, com fundamento, em especial, nos incisos V e X, do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como no Item D, da Cláusula Quinta, do Contrato de Arrendamento nº 072/96;

RESOLVEM, o **DNIT** e a **MRS**, mediante a interveniência da **ANTT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 11**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 072/96, de 28/11/1996, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, nos termos do ato autorizativo constante do Anexo A, mediante a desincorporação, por transferência, dos bens elencados no Anexo B deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações patrimoniais consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitam com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

13 JAN 2016

Brasília, de de 2015.

PELO DNIT:

VALTER CASEMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

PELA ARRENDATÁRIA:

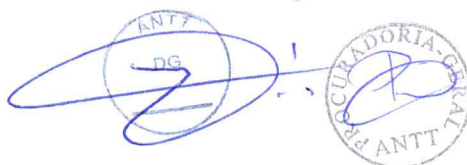
ALEXANDRE CLARO FLEISCHHAUER
Diretor de Engenharia e Manutenção
LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS
Diretor de Relações Institucionais

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Walter Pereira Monteiro Junior
Mat.: 1517924
Coordenador Especial de Controle de
Ativos Ferroviários Arrendados
SUFER/CECAF
NOME: Grizelle Souza Moraes
CPF: 997.182.511-26



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 11 - ANEXO A

Processo administrativo de mutação patrimonial e a respectiva Portaria de desvinculação, que autoriza a desincorporação, a qual restou condicionada à celebração do presente aditamento contratual.

ITEM	PROCESSO Nº	ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1	50500.077403/2012-26	Portaria SUFER nº 50, de 19 de abril de 2013.	Desvincular 3 (três) locomotivas da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à MRS Logística S.A, bem como promover sua desincorporação ao Contrato de Arrendamento nº 072/96.



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 11 – ANEXO B

Bens móveis que doravante passam a ser considerados **DESINCORPORADOS** e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96.

ITEM	NBP	NÚMERO DA LOCOMOTIVA	BEM/MODELO
1	905212	9052127	Locomotiva SD 40-2
2	905237	9052372	Locomotiva SD 40-2
3	905241	9052411	Locomotiva SD 40-2



Assinaturas manuscritas

**Ministério do Turismo****SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2016

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No - 01/2016, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES, ORGAO CEDENTE: Ministério do Turismo, Unidade Gestora: 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - Diretoria de Gestão Estratégica ORGAO EXECUTOR: Ministério das Relações Exteriores, Unidade Gestora: 240005 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - Departamento de Promoção Comercial e Investimentos. Objeto: "Descentralizar créditos orçamentários e financeiros ao Ministério das Relações Exteriores para viabilizar a distribuição de material institucional/promocional sobre turismo para as Embaixadas do Brasil em Paris/França, Roma/Itália, Londres/Inglaterra, Pequim/China, Tóquio/Japão, Berlim/Alemanha, Ancara/Turquia, Estocolmo/Suécia/ Abu Dhabi/Emirados Arabes Unidos, Moscou/Rússia e Bruxelas/Bélgica". VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 3 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2016. Programação: 23.571.2076.2C01.0001 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo. Valor Total: R\$ 14.868,81 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito mil reais e oitenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Estruturação do Turismo - Ministério do Turismo - CPF no - 787.774.458-72; RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - Ministério das Relações Exteriores - CPF no - 603.163.061-34.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Gerente de Orçamento e Finanças, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa G. U. Barbosa - ME, CNPJ nº 04.813.599/0001-33, por estarem em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, a existência de débito relativo ao não pagamento da multa aplicada nos autos do processo administrativo nº 50305.002055/2015-92, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Para o pagamento dessa multa, é necessário que entre em contato com a ANTAQ, por meio do endereço eletrônico gof@antaq.gov.br ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910. Fica notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, sob pena de execução fiscal, e, no prazo de 75 dias, inserção no CADIN conforme prevê o art. 2º, da Lei nº 10.522/2002.

Brasília, 20 de julho de 2016.
MARLI SILVA BARROS**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011. Nº Processo: 50500.142629/2010-43 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 40.432.544/0001-47. Contratado: CLARO S.A. Objeto: I.1 - a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 60 (sessenta) dias, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 69.661,50. Elemento de Despesa nº 339039. PTRES 109834 Fonte: 0250 - 2016NE, 2016NE000059 - URRS, 2016NE000041 - URMG, 2016NE000014 - URCE e 2016NE000023 - URMA. Data de Assinatura: 24/06/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente a Portaria nº 085/SUPAS/ANTT/2016, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 506/8, de 2016, e considerando que a sociedade empresária ROBERTO FONTES DA CONCEIÇÃO CNPJ nº 07.557.310/0001-50, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICA-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia

nos autos do processo administrativo sigiloso nº 50500.079035/2008-74, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas aos transportes interestaduais de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 506/8/16). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico cpa-sua@antt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

LEIZE ATHAYDE BRAGA SILVEIRA

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Celebração do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.077403/2012-26. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a incorporação, decorrente de transferência dos bens elencados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 13/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Marcelo Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.077403/2012-26. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação, por transferência dos bens elencados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 13/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.137202/2015-38. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ CNPJ nº 34.040.345/0003-52**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 532/16, Contrato de Transição nº 01/2016, para Exploração Comercial do Terminal Açucareiro do Porto de Maceió; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMC; Contratada: Empresa Alagoana de Terminais Ltda - EMPAT; Prazo: 180 dias, improrrogáveis ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão; Valor Mensal: R\$ 679.330,00; Data da Assinatura: 23/06/2016. Signatários: Srs. Nilton Tadeu Lira Neto - Contratante, Fernando Nissler da Rosa Oiticica e José Luiz Ernesto Leão - Contratada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE REPASSADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, UNIDADE RECEBEDORA: Universidade Federal do Paraná-UFPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, representada pelo seu Reitor Zaki Akel Sobrinho. INSTRUMENTO TED 539/2014-DPP. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo com reflexo financeiro negativo e aquisição de cronograma físico/financeiro, com vistas a dar continuidade a Execução dos Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Metodologia de Avaliação Objetiva das Condições Funcionais e Estruturais de Obras de Arte Especiais. VALOR: Reflexo financeiro negativo no montante de R\$ 2.094.934,72 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) reduzindo o valor total do Termo de Execução Descentralizada de R\$ 7.818.839,40 (sete milhões, oitocentos e dezeto mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 5.723.904,68 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 93.872/1986; Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Decreto 6.170/2007, Decreto 6.428/2008, artigo 43, VI e no Decreto nº 8.180/2013, na Portaria Interministerial nº 507/2011. PRAZO: Vigência prorrogada por mais 260 (trezentos e sessenta) dias, passando seu término de 20 de julho de 2016, para 15 de julho de 2017. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO: 50600.033037/2013-56. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016.

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença de Operação nº 580/2006 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira, para manutenção do calado mínimo do canal de navegação.

Em 21 de julho de 2016

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: SR-00687/2014-00

Nº PROCESSO: 50601.000210/2014-19
Contratante: DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CNPJ Contratante: 04.892.707/0002-91. Contratada: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - ENGESPRO. CNPJ Contratado: 53.503.652/0001-05 - Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e Alteração de Composição de Consórcio ao Contrato SR-00687/2014-00, alterando a composição do Consórcio com a exclusão da empresa Construtora Soma Ltda., extinguindo-a do Consórcio e atribuindo integralmente a execução das obras do Contrato SR-00687/2014-00 ao Consórcio Sanches Tripoloni- Engespro, formado pelas empresas Construtora Sanches Tripoloni Ltda., e Engespro Engenharia Ltda. Autorizado pelo Superintendente Regional - Substituto do DNIT/AM em 18/07/2016, às fls. 1.101, do Processo Administrativo 50601.000210/2014-19. Fundamento Legal: Art. 33 e Art. 60, da Lei nº 8.666/93 e preâmbulo do Contrato SR-00687/2014-00. Data da assinatura: 20/07/2016.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nº Processo nº 50600.074801/2013-43

O Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO, Contrato SR-00686/2014, publicado no DOU nº 139, seção 3, pag. 115, de 21 de julho de 2016. Onde se Lê: Data de Assinatura:20/06/2016, Leia-se: Data de Assinatura:20/07/2016.

JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 231/2016-05**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, torna público aos interessados que a licitação em destaque foi declarada fracassada, em razão de desclassificação do único licitante. Os autos encontram-se fracionados para consulta na Sede da SR-BA. Processo nº 50605.000657/2016-10.

Salvador, 21 de julho de 2016.

CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO
Pregoeiro